



Processo nº: 0000212-83.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CORONEL VIVIDA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: CARLOS GREGÓRIO BEZERRA GUERRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-03-08 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-04-19 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: LEONARDO MARCIO LAUREANO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-01-07 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu:



2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Thomaz Edson Sbardelotto Leiria de Witt **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-11-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52127

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Diogo Kanoffre da Silveira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-08-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14735

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: KELLY COLUSSI VICARI **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-06-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52358

Nome do Funcionário/Servidor: Jacqueline Vera de Ávila **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-11-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52104

Nome do Funcionário/Servidor: Ana Paola dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-06-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51306

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Larissa Cardoso Bos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-03-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 271190

Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Carlos Martins Marques Junior **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-08-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 280982

Nome do Funcionário/Servidor: Jully Anna Maria da Rosa Spanholi **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-03-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277728

Nome do Funcionário/Servidor: Amanda Bertotti **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-03-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277835

Nome do Funcionário/Servidor: SARA LETÍCIA FLACH REINERT **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-11-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 281926

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privadas):



2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanã é adequado?
Sim
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: Jessica Guaitaneli Ribeiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-03-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19331 Nome do Funcionário/Servidor: Analice Muller Ferreira Wandscher Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-07-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19886 Nome do Funcionário/Servidor: CINTIA TIRLONI ZANDONÁ Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19603 Nome do Funcionário/Servidor: SERGIO VINICIUS MOREIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-10-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20504 Nome do Funcionário/Servidor: ANALU TALITA LUNKES APOLINÁRIO CHAV Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-10-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20567
3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Delmar Vieira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-02-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 271228
3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) – a previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados, além de 2 Assistentes de Juiz Substituto. Encontra- se com o déficit de um servidor no gabinete e o excedente de um servidor na secretaria.
Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA



TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Comarca de Entrância Intermediária, vara criminal, tribunal do júri, execução penal em regime semiaberto, execução em regime aberto, corregedoria dos presídios, execução de ação de não persecução penal – ANPP, execução de pena de multa, juizado especial cível, criminal e da fazenda pública.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

854

1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:

5, 75

1.1.2-Média de Distribuição de Processo:

11, 64

1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)

7, 14

1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:

12, 47

1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:

12, 50

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

4479

1.2.1-Média de Processos Arquivados:

15, 69

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

33

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

96

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:



* Constam 6 remessas ao Apoio Especializado desde 8/12/2021.

* Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos ao Apoio Especializado e ao Depen.

* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

Regularizar

1.5.1-Distribuidor:

total de 3 desde 26/1/2022;

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Avaliador:

0

1.5.4-Partidor:

0

1.5.5-Conselho da Comunidade:

total de 5 desde 11/1/2022;

1.5.6-Depen:

total de 26 desde 10/8/2021.

1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Os inquéritos policiais físicos remanescentes devem tramitar de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e serão recebidos pela secretaria apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. O controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa offline na unidade, conforme Instrução Normativa número 5, de 3 de julho de 2014.

* Cobrar a imediata devolução dos inquéritos da Delegacia, encaminhando- os ao Ministério Público.

* Atentar à Instrução Normativa número 4, de 30 de julho de 2020, que trata do inquérito policial eletrônico IPe. Regularizar.

1.6.1-Delegacia

total de 7 desde 8/1/2021.

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?



Sim
1.7.1 Ciência: total de 10 desde 26/1/2022;
1.7.2 Manifestação: total de 31 desde 17/1/2022;
1.7.3 Alegações Finais: total de 3 desde 11/1/2022;
1.7.4 Razões/Contrarrazões: total de 3 desde 21/1/2022;
1.7.5 Inquérito Policial: total de 112 desde 16/7/2019, por exemplo, Inquérito 0001794- 40. 2019. 8. 16. 0076;
1.7.6 Remessa Física: 0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias: total de 148, mais antigo há 90 dias, Processo 0000766- 03. 2020. 8. 16. 0076. Regularizar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias: total de 5, mais antigo desde 4/12/2021, Processo 0000958- 67. 2019. 8. 16. 0076; Regularizar.
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo: total de 42, mais antigo desde 23/11/2021, Processo 0000763- 53. 2017. 8. 16. 0076; Regularizar.
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições: 0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas: total de 84, mais antigo desde 24/1/2022, Processo 0003156- 77. 2019. 8. 16. 0076.
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão: total de 22, mais antigo desde 11/1/2022, Processo 0002102- 08. 2021. 8. 16. 0076.
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:



total de 22, mais antigo desde 24/1/2022, Processo 0000934- 73. 2018. 8. 16. 0076.

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

total de uma;

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

0

2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de 83, por exemplo, ofícios à polícia militar desde 5/10/2021. Regularizar;

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 178, por exemplo, alvarás desde 13/10/2021. Regularizar;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

total de 4;

2.13 Cumprimentos com Urgência:

total de 22. Regularizar;

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

total de 2;

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 149, por exemplo, editais de intimação desde 30/3/2021. Regularizar;

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos "paralisados indevidamente" e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

total de uma, Carta 0009127- 04. 2021. 8. 16. 0131;

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim



3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

total de 7;

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

total de 7. A mais antiga datada de 15/1/2015, Carta 0000560- 03. 2015. 8. 16. 0031, referente ao Processo 0002092- 08. 2014. 8. 16. 0076, remetida à 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, com prazo de 20 dia, exíguo para a fiscalização das medidas cautelares. O comparecimento em juízo está cadastrado na capa e é controlado no Projudi, com a vinculação do termo;

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência no processo. Essa cobrança deve ser regular. Providenciar.

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

total de 11;

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

total de 9. A mais antiga datada de 5/7/2016, Carta 0001705- 22. 2016. 8. 16. 0076, oriunda da Comarca de Palmas, sem prazo, o que é irregular, para a fiscalização das medidas cautelares. As medidas estão cadastradas na capa e são controladas no Projudi, com a vinculação dos termos;

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.
Providenciar.

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

955

4.2-CANCELADAS

664

4.3-NEGATIVAS



47
4.4-REDESIGNADAS
139
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
1215
4.6-Pauta de Audiência da Vara:
15/05/2023
4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:
03/02/2022
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
93
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
03/11/2021
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
14
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.
* Cadastrar, obrigatoriamente, nos processos e pedidos, o prazo determinado, por exemplo: nos do art. 366 do CPP, o prazo da prescrição; nos do art. 89 da Lei nº 9. 099/95, o prazo fixado no acordado; nos de insanidade mental, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança ao IML; nas medidas protetivas, colocar como "outra determinação judicial" e o prazo que o juízo determinar e, se não houver, o prazo de 180 dias como determina o § 3º do art. 632 do CNFJ.
Regularizar.



6.2-Quantidade das Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7.-DEPÓSITOS:
7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:
67
7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:
0
7.2.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):
2
7.3.1 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Regularizar imediatamente as contas, com a remessa dos valores à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores. Isso foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela secretaria. Renova-se a determinação.
7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:
204
8-PRISÕES E SOLTURAS:
8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:
28
8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:
28
8.3-Prisão em Flagrante:



2021-12-16 00:00:00.0

8.4-Prisão Temporária:

8.5-Prisão Preventiva:

2019-05-28 00:00:00.0

8.6-Outras:

30/04/2019

8.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Prisão em flagrante no Processo 0002094- 31. 2021. 8. 16. 0076, tendo sido decretada a prisão preventiva em 16/12/2021, que não foi atualizada no sistema.

*Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.

*As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos à disposição do juízo.

Regularizar.

8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

8.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.9-Mandados Aguardando Publicação:

0

8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim



8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:
1
8.10.1-A situação da Unidade está regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A última tentativa está datada de 25/1/2022.
8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:
1
8.11.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
*Atualizar as informações no Projudi.
9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
9.1-Transações Penais
1
9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)
55
9.3-Medida Cautelar ativas ativas:
90
9.4-Medida Protetiva ao Agressor:
2
9.5-Pena Substitutiva:
0
9.6-Outras:
0
9.7-A situação da Unidade está regular?
Não



Determinação / Recomendação:

* Constam apenas 2 medidas protetivas ativas, o que deverá ser justificado pela secretaria.

* Constam 55 suspensões ativas, porém somente 30 processos com situação ativa, o que deverá ser conferido pela secretaria.

*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

10-APREENSÕES:

10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

425

10.2-Armas Não Remetidas:

108

10.3-Entorpecentes Não Destruídos:

27

10.4-Valores Não Destinados:

7

10.5-Veículos Não Destinados:

17

10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

16

10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

0

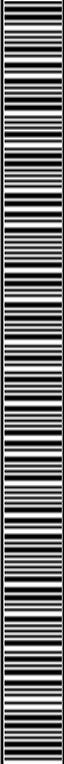
10.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Consta a apreensão de US\$ 62, 00 no cofre da secretaria, o que deverá ser justificado. Levantar todos os casos semelhantes, providenciar a imediata conversão da moeda e o depósito judicial.

* Regularizar os registros do Projudi.



10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Segundo informações da secretaria no Anexo C, constam:

- 2 cofres - na sala de apreensões;
- demais objetos na sala de apreensões.

* As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

1328

10.9.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 123 apreensões não cadastradas no SNBA.

* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso do processo, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento do processo.

10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

1062

10.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Manter atualizados os registros no Projudi e no SNBA. Regularizar

11-CUSTAS E MULTAS:

11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:

0



11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:

9

11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:

0

11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:

1

11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:

0

11.5.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:

0

11.6.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Constatado no Processo 0001465-28.2019.8 16.0076, seq. 109 e segs.

* A Instrução Normativa nº 65/2021, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento.

* Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de cobrança das custas e multas continua no processo de conhecimento.

11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:

1

11.8.1-A situação da Unidade está regular?



Prejudicado

12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:

12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

* Inquérito Policial - Inquérito Policial 0002949- 84. 2020. 8. 16. 0095 - trata- se de estupro de vulnerável - não está com prioridade de julgamento – o nome da vítima não está "protegida" - atentar para que os documentos com o nome das infantas fiquem em sigilo - cuidar com as publicações.

* Inquérito Policial 0000088- 17. 2022. 8. 16. 0076 – com medida protetiva 0002182- 69. 2021. 8. 16. 0076 apensa, na qual foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 7. 1, datada de 24/12/2021, as quais não foram cadastradas na capa do inquérito para fiscalização.

* Levantar todos os casos semelhantes, suprimindo e regularizando os cadastros.

Regularizar.

12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento: Processo 0000005- 75. 1997. 8. 16. 0076, distribuição mais antiga datada de 11/6/1997, com prioridade de maior de 60 anos. Cadastro das partes com dados básicos, sem nome do advogado de forma justificada. A denúncia e suspensão pelo art. 366 do CPP "ativa" estão cadastradas na capa dos autos. Digitalizado em 10/2/2015, com documentos agrupados e com taxinomias genérica, autorizada quando se trata de processos suspenso pelo art. 366 do CPP. Está concluso para sentença.

12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 4;

12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.



12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 18;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:

Não

Determinação / Recomendação:

* Doravante, a Secretaria deverá utilizar a aba HCs Tribunal para inserção das informações prestadas pelo Magistrado, assim como das decisões proferidas pelos Tribunais em sede de habeas corpus.

Regularizar.

12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente

total de uma desde 10/1/2022;

12.6.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

12.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.

* Cita-se, como exemplo, Processo 0002229- 14. 2019. 8. 16. 0076, que o trânsito em julgado se deu em 21/8/2020 e o arquivamento definitivo apenas em 3/12/2021.

12.8.1-A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* Proceder o arquivamento célere dos processos.

12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias

Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS

13.1-Observações

* O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC está encerrado.

13.2-Determinações Gerais

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Relacionado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

13

1.1.2-Média de Distribuição de Processos:

0, 19

1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)

0, 19

1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:

0

1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:

0, 31

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

101



1.2.1-Média de Processos Arquivados:

0,44

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

5

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Avaliador:

0

1.5.4-Partidor:

0

1.5.5-Conselho da Comunidade:

0

1.5.6-Depen:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1 Ciência:

0

1.6.2 Manifestação:

total de um desde 24/1/2022;

1.6.3 Alegações Finais:

0



1.6.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

0

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 2 desde 30/8/2021, Processo 0002612- 89. 2019. 8. 16. 0076. Regularizar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

0

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 16 desde 27/1/2022, por exemplo, Processo 0002612- 89. 2019. 8. 16. 0076;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

total de 6, por exemplo, alvará desde 30/9/2021. Regularizar;

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

2



2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
0
2.15 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
0
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
0
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



4.1 Total Júris Realizados:

31

4.2 Cancelados:

25

4.3 Negativos:

0

4.4 Redesignados:

1

4.5 Pessoas Ouvidas:

42

4.6 Pauta do Júri:

10/02/2022

4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade das Suspensões não Motivadas

0



6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

5

7.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

5

7.3-Prisão em Flagrante:

7.4-Prisão Temporária:

7.5-Prisão Preventiva:

2018-11-25 00:00:00.0

7.6-Outras:

02/09/2021

7.6.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

0

7.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

7.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.9-Mandados Aguardando Publicação:

0



7.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

0

7.10.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:

0

7.11.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8-APREENSÕES:

8.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

28

8.2-Armas Não Remetidas:

9

8.3-Entorpecentes Não Destruídos:

0

8.4-Valores Não Destinados:

0

8.5-Veículos Não Destinados:

0

8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

1

8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

0

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

* A arma referida no item 8. 6 é do Júri, remanescente no Fórum.

8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

* Analisada na competência criminal.

8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

* Analisada na competência criminal.

8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

* Analisada na competência criminal.

9-PROCESSOS/PEDIDOS:

9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim



9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

10-OUTRAS INFORMAÇÕES:

10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:

Sim

10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo

Sim

10.3 Sorteio das Reuniões:

Sim

10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões:

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita-se, como exemplo, Processo 0001111- 66. 2020. 8. 16. 0076 que não foram juntados a ata e o termo da sessão realizada em 19/5/2021 (mov. 857)

* A dispensa na formação dos livros é atrelada a juntada dos documentos das atas e demais documentos no título Relatórios, Atas da sessão de julgamento (audiências), dispensando, desta forma, a formação dos livros.

Regularizar.



11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Relacionado na competência criminal.
1-ESTATISTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 43
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 0, 75
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: 7
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas: 0, 33
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de SUSPENSAS 1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: * Consta a remessa de um à Delegacia desde 9/3/2021, o que deverá ser justificado pela secretaria.



Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.
1.5.1-Distribuidor: 0
1.5.2-Contador: 0
1.5.3-Conselho da Comunidade: total de 3 desde 19/1/2022;
1.5.4-Depen: 0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? Sim
1.6.1-1.7.1 Ciência: total de 7 desde 26/1/2022;
1.6.2-1.7.2 Manifestação: total de 3 desde 26/1/2022;
1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões: 0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias: total de 4, a mais antiga há 168 dias, Execução 0000335- 71. 2017. 8. 16. 0076. Regularizar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias: 0
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo: total de 17 desde 23/3/2021, Execução 0014209- 39. 2016. 8. 16. 0083. Regularizar;
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições: 0



2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
0
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
total de um desde 26/1/2022, Execução 4000074- 28. 2021. 8. 16. 0131, com prioridade;
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
0
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:
0
2.10 Cumprimentos para Conferir:
total de 5, por exemplo, mandados desde 26/1/2022;
2.11 Cumprimentos para Expedir:
total de 3, por exemplo, busca Bacenjud desde 16/11/2021. Regularizar;
2.12 Cumprimentos para Assinar:
0
2.13 Cumprimentos com Urgência:
3
2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
total de 2, por exemplo, mandados desde 3/8/2021. Regularizar;
2.16 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.
3-CARTAS PRECATÓRIAS:



3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
0
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
0
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS
47
4.2-CANCELADAS
12
4.3-NEGATIVAS
3
4.4-REDESIGNADAS
8
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
3



4.6-Pauta de Audiência:

23/03/2022

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

7

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

08/12/2021

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

1

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

*Cita- se a Execução Execução 0000460- 87. 2017. 8. 16. 0157, que não consta o prazo final.

* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

* Cadastrar obrigatoriamente o prazo determinado da suspensão nas execuções e, na ausência, o prazo de 90 dias para análise da permanência do motivo da suspensão.

Regularizar.

6.2-Quantidade das Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1 Total de Prisões Ativas:

3



7.2 Regime Fechado:
3
7.3 Regime Semiaberto:
31
7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:
23
7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:
8
7.6 Prisão Domiciliar
0
7.7 Internação em Medida de Segurança:
0
7.8 Outras:
4
7.9 Foragido:
1
7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:
Não
Determinação / Recomendação:
* Constam 4 execuções com regime aberto ativos nesta competência de regime fechado e semiaberto.
* Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi.
* Atentar ao correto cadastro das fugas.
Regularizar.
7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:
Sim
7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:
Sim



7.13 Inconsistência do BNMP2:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
8.1 Livramento Condicional Ativo:
2
8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo:
24
8.3 Prisão Domiciliar Ativa:
0
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
*Vide item 8. 6.
8.4 Outras:
* Pena Substitutiva = 1;
* Regime Aberto = 6
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Trata- se de execução de pena em regime fechado, devendo ser cadastrada e controlada na respectiva competência.
Regularizar.
8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:
total de uma;
A situação da Unidade está regular?



Não
Determinação / Recomendação: * Regularizar imediatamente.
8.6. Controla as Medidas no Projudi: * Constam 31 condenados cumprindo regime semiaberto harmonizado e apenas 24 execuções com as condições cadastradas.
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Devem ser vinculados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar
9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:
9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências: * Cita- se Execução 0001372- 65. 2019. 8. 16. 0076 sem regime; * Outro exemplo, Execução 0002404- 08. 2019. 8. 16. 0076 com regime aberto;
A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação: * Regularizar e complementar os cadastros.
9.4 Eventos Atualizados Constantemente: *Cita- se, como exemplo, Execução 0011114- 80. 2018. 8. 16. 0131 sem o cadastro de eventos (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), entre outras;
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Regularizar os cadastros dos eventos, mantendo- os atualizados a cada ocorrência. Regularizar.
9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:
10.1 Inconsistências * Existem eventos com data de decisão futuras ou condenação com datas de prisões futuras, no total de 3.
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Regularizar e manter controle constante das inconsistências.
10.2 Pendências: total de 2: a) Progressão para Aberto = 1; e b) Livramento Condicional = 1.
A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação: * Regularizar e manter controle constante dos incidentes.
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações * Para fins estatísticos de média de distribuição e arquivamento mensal de execuções penais, será considerado apenas o ano 2021.
Determinações Gerais * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Relacionado na competência criminal.
1-ESTATISTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 261
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 5, 75
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: 70
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas: 4, 83
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de SUSPENSAS



2

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Conselho da Comunidade:

total de 25 desde 18/1/2022;

1.5.4-Depen:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1-1.7.1 Ciência:

total de uma desde 26/1/2022;

1.6.2-1.7.2 Manifestação:

total de 15 desde 11/1/2022;

1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 45, sendo o mais antigo há 167, Execução 4000297- 83. 2020. 8. 16. 0076. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 104 desde 25/8/2020, por exemplo, Execução 0002256- 31. 2018. 8. 16. 0076.

Regularizar;



2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 13 desde 26/1/2022, por exemplo, Execução 0000448- 20. 2020. 8. 16. 0076;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 6 desde 17/1/2022, por exemplo, Execução 0002679- 93. 2015. 8. 16. 0076;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

0

2.10 Cumprimentos para Conferir:

0

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 40, por exemplo, comunicação ao TRE desde 28/9/2021. Regularizar;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

total de uma;

2.13 Cumprimentos com Urgência:

total de uma, ofício desde 18/11/2021. Regularizar;

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 18, por exemplo, mandados desde 20/4/2021. Regularizar;

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.



3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

1

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

total de uma. É a Carta 4000155- 24. 2021. 8. 16. 0083, referente à Execução 0009005- 59. 2019. 8. 16. 0131, datada de 11/5/2021, remetida à Comarca de Francisco Beltrão, com prazo de 30 dias, para intimação do condenado. Devidamente intimado, juntada de 26/8/2021, está paralisada na Comarca deprecada.

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência no processo. Essa cobrança deve ser regular. Providenciar.

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

0

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

146

4.2-CANCELADAS



68

4.3-NEGATIVAS

17

4.4-REDESIGNADAS

21

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

15

4.6-Pauta de Audiência:

22/03/2022

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

39

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

05/11/2021

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

1

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

* Cadastrar obrigatoriamente o prazo determinado da suspensão nas execuções e, na ausência, o prazo de 90 dias para análise da permanência do motivo da suspensão.

Regularizar.



6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1 Total de Prisões Ativas:

0

7.2 Foragido:

0

7.3 Inconsistência do BNMP2:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

8.1 Pena Substitutiva Ativa:

102

8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:

7

8.3 Livramento Condicional Ativo:

11

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* REGIME ABERTO = 117.

*Constam 142 condenados em regime aberto ativos, porém apenas 117 condições cadastradas no Projudi.

*Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve



ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas e o controle exclusivamente no Projudi. Regularizar.

8.5 Outras:

* Prisão Domiciliar = 2; e

* Semiaberto Harmonizado = 16.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Trata-se de execução de pena em aberto. Entretanto, constam condições de regime semiaberto harmonizado ativos e prisões domiciliares.

Regularizar.

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

5

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:

5

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

8.7 Controla as Medidas no Projudi:

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam, ainda, 121 atrasos no cumprimento e 223 medidas sem cumprimentos gerados.

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi.



* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.

* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

1

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

* Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

3

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:

* Execução 0002679- 93. 2015. 8. 16. 0076 com regime fechado, entre outras;

* Execução 0002008- 02. 2017. 8. 16. 0076 com regime semiaberto, entre outras;

* Execução 0000163- 03. 2015. 8. 16. 0076 sem regime definido, entre várias outras.



A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

*Fazer o levantamento completo e regularizar todos os cadastros.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

* Execução 0000588- 88. 2019. 8. 16. 0076, que não constam eventos cadastrados (prisões, solturas, início do cumprimento, etc.), entre várias outras.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar os cadastros e manter atualizados nas ocorrências.

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

**10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO
CONDICIONAL DO PROCESSO**

10.1 Ativos:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.2 Cumprimentos Atrasados:

0

10.3 Não Cumpridas:

0

10.4 Arquivados Com Baixas:

0

10.5 Arquivados Som Baixas:

0



A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?

Prejudicado

10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?

Prejudicado

11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:

11.1 Inconsistências

total de 20:

- a) Existem eventos com data de decisão futuras ou condenação com datas de prisões futuras = 3;
e
b) Pendentes de Encerramento = 17.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar as inconsistências e manter controle periódico.

11.2 Pendências:

total de 17 "Término de Pena".

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar as pendências e manter controle periódico.

12-CONCLUSÕES FINAIS



Observações

* Os dados estatísticos da média mensal de distribuição e arquivamento das execuções penais é do ano 2021.

Determinações Gerais

* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Relacionado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

2

1.1.1-Média de Distribuição de Processo:

0,69

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

33

1.2.1-Média de Processos Arquivados:

0,64

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

1

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim



1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Conselho da Comunidade:

0

1.5.4-Depen:

0

1.5.5-Federação dos Conselhos:

0

1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR:

total de um desde 18/1/2022;

1.6-Delegacia

0

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7.1 Ciência:

0

1.7.2 Manifestação:

0

1.7.3 Alegações Finais:

0

1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

0



2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

0

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

0

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

2.15 A situação da Unidade está regular?

Sim



3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

0

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

0

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-CONCLUSÕES:

4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

1

4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

13/01/2022

5-SUSPENSÕES:

5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0



5.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

5.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

5.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6-Conselho da Comunidade:

6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:

Processo 0000140- 57. 2015. 8. 16. 0076

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2 Data do Arquivamento:

16/11/2016

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas:

Banco: Caixa Econômica Federal (104)

Agência: 4593

Conta: 71032- 1

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos:

Banco: Caixa Econômica Federal (104)

Agência: 4593

Conta: 71033- 0

A situação da Unidade está regular?

Sim



6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:

0

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.

6.6 Última Prestação de Contas:

Processo 0002028- 51. 2021. 8. 16. 0076 - Janeiro / Fevereiro / Março / 2022.

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.7 Prestações de Contas Trimestrais:

Sim

6.8. O Conselho está ativo:

Sim

6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

informado uma Assistente Social remunerada pelo Conselho da Comunidade.

6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo:

Sim

6.11 Procede à Juntada dos Comprovantes no Projudi

Sim

7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIIS:

7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ

A situação da Unidade está regular?



Prejudicado, com observações
Determinação / Recomendação: não há estabelecimento penal na Comarca.
8-PROCESSOS/PEDIDOS:
8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:
A situação da Unidade está regular? Prejudicado
8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
A situação da Unidade está regular? Prejudicado
8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório): 0
A situação da Unidade está regular? Sim
9-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

QUESTÃO / RESPOSTA
EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL
1. TÓPICO



1.1. TÓPICO

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Relacionado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de ATIVAS:

30

1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

1, 92

1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

7

1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0, 58

1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade SUSPENSAS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Conselho da Comunidade:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1 Ciência:

0



1.6.2 Manifestação:

total de um desde 20/1/2022.

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 12, o mais antigo há 114 dias, Execução 0000862- 81. 2021. 8. 16. 0076, com prioridade. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 3 desde 8/10/2021, Execução 0002217- 63. 2020. 8. 16. 0076. Regularizar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de um desde 26/1/2022, Execução 0000785- 72. 2021. 8. 16. 0076;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

0

2.11 Cumprimentos para Assinar:

total de um;

2.12 Cumprimentos com Urgência:



0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 3, por exemplo, mandado desde 28/11/2021. Regularizar;

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

3-CONCLUSÕES:

3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

3

3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

21/01/2022

4-SUSPENSÕES:

4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

4.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

4.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas

0

4.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:

5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:

* Constam 26 condições cadastradas nas capas, totalizando de 56 cumprimentos em atraso e 3



medidas sem cumprimentos gerados.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 9 prestações pecuniárias em atraso,

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Não constam execuções ativas sem os cadastros do RG/NCI.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Consta uma execução ativa sem o CPF do polo passivo.

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

* Não constam execuções arquivadas provisoriamente

EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Relacionado na competência criminal.

7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

7.1-Quantidade de ATIVAS:

1

7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

0,08

7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

0

7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0

7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

7.4-Quantidade SUSPENSAS

0

7.5.1-Distribuidor:

0

7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

7.6.1 Ciência:

0

7.6.2 Manifestação:

0



8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

8.1 Paralisados há mais de 30 dias:

0

8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0

8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

8.5 Aguardando Análise de Juntadas:

0

8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

8.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

8.9 Cumprimentos para Conferir:

0

8.10 Cumprimentos para Expedir:

0

8.11 Cumprimentos para Assinar:

0

8.12 Cumprimentos com Urgência:

0

8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0



8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

8.15 A situação da Unidade está regular?

Sim

9-CARTAS PRECATÓRIAS:

9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10-CONCLUSÕES:



10.1 Quantidade de Processos Concluídos:

0

10.2 Data da Conclusão mais Antiga:

11-SUSPENSÕES:

11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

11.2 Quantidade des Suspensões não Motivadas?

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12-VALORES:

12.1 Prestações em Atraso:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.2 Penhoras Realizadas:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado



12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* Para fins estatísticos da média mensal de distribuições e arquivamentos, considera-se apenas o ano de 2021.

Determinações Gerais



APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. Constatados processos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos.
2. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.
3. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13. 431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: “I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;” “III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;” e “XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;” Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das partes e testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.
4. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2. 3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.
5. O responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.
 - 5.1 Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que o processo principal fique liberado para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no processo principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no processo principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o processo ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no



pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

6. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de processos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos processos de forma célere.

6.1 Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva do processo, do procedimento investigatório e dos demais pedidos, verificar a decisão 6987240 proferida no SEI 0126066-17.2021.8.16.6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório”.

7. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 07 março 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

